

(2002/05/15)

ATO NÚMERO 33/02

De 15 de maio de 2002

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocado para dirigir veículo automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução nº 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocado para dirigir veículo automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

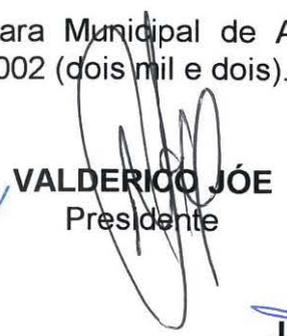
DIÁRIA COMPLETA **R\$ 49,50**
DIÁRIA PARCIAL **R\$ 27,50**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

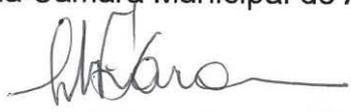
Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois).


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


VALDERICO JÔE
Presidente


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Quanf
068



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 33/02
De 15 de maio de 2002**

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocado para dirigir veículo automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução nº 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocado para dirigir veículo automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETAR\$ 49,50
DIÁRIA PARCIALR\$ 27,50

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, oneração dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente
IDELMO PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário
JURANDI REIS DE OLIVEIRA - 2º Secretário
Publicado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL " FOLHA DA CIDADE "
15 de Maio de 2002